



Aprovado em

05/05/26

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
WATTYLA CEBOLINHA**

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 193 /2026.

Os Vereadores Wattyla Felypeck Gabriel Vicente e Bruno de Almeida Santos no uso de suas atribuições legais solicita ao Exm^o Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, para que interceda junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Patrick Figueira) e a Secretaria Municipal de Obras (Luiz Fernando Ferreira Mendes), para que se faça saneamento básico, pavimentação asfáltica e iluminação de Led na Rua: **João Gonçalves da Silva** e na Rua : **Sebastiana Maria de Souza** ambas localizadas no Bairro: Boa Esperança no Sub-Bairro: Loteamento Araújo.

JUSTIFICATIVA

A falta de infraestrutura adequada, como saneamento básico, pavimentação asfáltica e iluminação de Led compromete a mobilidade e a qualidade de vida. Com a implementação dos referidos serviços apresentados nesta Indicação, a vida cotidiana dos Moradores das referidas Ruas será significativamente melhorada, com a valorização dos imóveis, atraindo novos investimentos comerciais, além fomentar a geração de emprego e renda. O saneamento básico adequado, vai reduzir riscos sanitários e proporcionar um ambiente mais saudável e com prevenção de doenças. A pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria do tráfego e da acessibilidade, permitindo um fluxo seguro de veículos e pedestres. A falta de iluminação de Led adequada traz aos Moradores muita insegurança, entretanto a troca de toda iluminação de Led traz retorno sobre a economia de energia sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador Municipal Matr. 3366

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos

Bruno de Almeida Santos
Vereador Municipal Matr. 3369

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

16/03/2026

ASS.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matr. 3358